



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2164/2024

INDICA AO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE PROJETO
DE LEI QUE DISPONHA SOBRE
PARÂMETROS PARA OS
PONTOS, ABRIGOS E
PARADAS DE ÔNIBUS.

A vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito a necessidade de lei que disponha sobre parâmetros para os pontos, abrigos e paradas de ônibus no município para a proteção dos usuários.

JUSTIFICATIVA

Os usuários de transporte público de Petrópolis frequentemente enfrentam condições climáticas adversas, como chuva e vento, durante a espera pelos ônibus. A falta de abrigos adequados não apenas expõe os cidadãos a desconfortos, mas também compromete sua segurança e bem-estar. A construção de coberturas para proteção contra intempéries, acompanhadas de bancos e iluminação adequada, não só proporcionará conforto aos usuários do transporte público, mas também contribuirá para a segurança e a acessibilidade de todos os cidadãos. Portanto, é imperativo que medidas sejam tomadas para garantir que todos tenham acesso a espaços seguros e confortáveis enquanto aguardam o transporte público.

De acordo com as definições do Transporte Urbano de Brasília (DFTrans), é importante distinguir entre pontos de ônibus e abrigos. Enquanto os pontos são os locais onde os veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo podem parar para embarque e desembarque de passageiros, os abrigos são as estruturas que podem ou não estar presentes nesses pontos, oferecendo aos usuários mais segurança e conforto durante a espera pelo transporte.

Para garantir a adequação desses espaços, o Ministério das Cidades, diretrizes importantes foram estabelecidas. Por exemplo, os locais de parada devem ter uma largura mínima de 2,40 metros, com 1,20 metro reservado para a estrutura do abrigo, caso esteja presente. Além disso, é fundamental que esses espaços sejam acessíveis para pessoas

com mobilidade reduzida e que haja aterramento elétrico para garantir a segurança dos usuários.

Dessa forma, ao propor a construção de coberturas para proteção contra a chuva e vento, bancos e iluminação adequada nos pontos de ônibus de Petrópolis, estamos seguindo não apenas uma demanda de conforto e segurança dos cidadãos, mas também alinhando nossa cidade com as recomendações nacionais em termos de mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora